

TERMO ADITIVO EDITAL RMULTI 04/2020

Fica acrescido o item 5.6 ao Edital conforme descrição abaixo:

5. DA PROVA E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

.....

5.6. Da pontuação adicional referente à participação na Ação estratégica "O Brasil Conta Comigo"

Os candidatos que participaram da Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", voltada aos alunos dos cursos da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19), regulamentada pela Portaria do Ministério da Educação Nº 356, DE 20 DE MARÇO DE 2020 (Art. 2º, parágrafo 5º) e pela Portaria do Ministério da Saúde Nº 492, DE 23 DE MARÇO DE 2020, especificamente em atenção aos Art. 8º, 9º e 10, farão jus à pontuação adicional de 10% em cada uma das etapas deste processo seletivo. Em cumprimento aos Art. 15 e 16 da Portaria Nº 492, DE 23 DE MARÇO DE 2020 do Ministério da Saúde, os profissionais supervisores da Ação Estratégica também receberão a pontuação adicional de 10% (dez por cento) neste processo seletivo.

5.6.1. Para o recebimento da pontuação adicional, os candidatos das áreas de Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia deverão informar esta condição no sistema de inscrições da Fundatec, bem como anexar o certificado de participação e, ainda, apresentar a documentação comprobatória no momento da entrevista.

5.6.2. O candidato que não apresentar a documentação do Programa "Brasil Conta Comigo" no momento previsto à comprovação terá sua situação de classificação alterada no Processo Seletivo.

5.6.3. Para os candidatos que comprovarem a participação na Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", a Média Final será calculada de acordo com a fórmula abaixo.

$$MF = \frac{((NPE+10\%) \times 90) + ((NC+10\%) \times 5) + ((NEA+10\%) \times 5)}{100}$$

ONDE: MF = MÉDIA FINAL (0 a 100);

NPE = NOTA DA PROVA ESCRITA (0 a 100);

NC = NOTA DO CURRÍCULO (0 a 100);

NEA = NOTA DA ENTREVISTA COM ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO (0 a 100).